



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

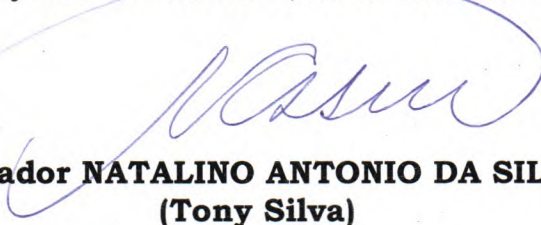
## **INDICAÇÃO Nº. 732 , DE 2018**

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 233/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini – Jd. Itacolomy II.

Reiterando os termos da Indicação nº 233/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 28 de fevereiro de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini defronte número 258, localizada no Jd. Itacolomy II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de maio de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 257/18, em 06 de 06 de 18.

Prot. 142/2018